

PORTARIA Nº 751 DE 24 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre anulação de atos praticados pela Banca Examinadora de
Concurso Público - *Campus*Ribeirão das Neves**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o PARECER Nº 087/2018-PJ/IFMG/PFMG/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR todos os atos praticados pela Banca Examinadora nomeada pela Portaria IFMG-Campus Ribeirão das Neves nº 71/2017, referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Específico nº 118/2016 da Disciplina/Área Conhecimento de Direto do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Determinar à Direção Geral do IFMG-Campus Ribeirão das Neves que tome as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111194** e o código CRC **51B6794A**.

23208.002832/2018-41

0111194v1

Criado por luciana.oliveira, versão 3 por luciana.oliveira em 24/07/2018
10:05:52.